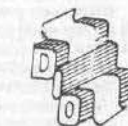




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 14 DE OUTUBRO DE 1999 – 5ª FEIRA – Nº 2154

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

SUPLEMENTO

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
IPESAP

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IPESAP, faz saber que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DOS CARGOS

- Os cargos, os pré-requisitos/escolaridade/experiência, as atribuições dos cargos, os salários, o valor da inscrição e as Cidades de Prova em Processo Seletivo, são os estabelecidos no Anexo I, deste Edital.
- Os candidatos aprovados e admitidos no Processo Seletivo serão investidos em emprego do Quadro de Pessoal do IPESAP, para exercício de suas atividades laborais junto ao Instituto e aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual mediante contrato de gestão, conforme estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 0447, de 30 de junho de 1999, que autoriza a criação do IPESAP.
- Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos, terão as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme estabelece o artigo 7º da Lei nº 0447, de 30 de junho de 1999.

II – DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO/LOCAL:

- As inscrições ficarão abertas no período de 08 à 26 de novembro de 1999, nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT do Estado do Amapá, nas cidades de Fortaleza (CE) e São Paulo (SP), onde os candidatos receberão GRATUITAMENTE Boletim Informativo com Formulário de Inscrição a ser preenchido.
- 1.1. Horário de funcionamento das agências dos Correios: de Segunda a Sexta-feira das 9 às 17 horas.
- 1.2. Endereço das agências dos Correios:

ESTADO DO AMAPÁ:

AGÊNCIA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Ag. Amapá	Av. Guarani, 342	Amapá
Ag. Calçoene	Rua Eulálio Modesto, S/N	Calçoene
Ag. Ferreira Gomes	Av. Costa E Silva, S/N	Ferreira Gomes
Ag. Laranjal Do Jari	Rua Tancredo Neves, 2795 - Agreste	Laranjal Do Jari
Ag. Macapá	Av. Coriolano Jucá, 125	Macapá
Ag. Buritizal	Av. Diógenes Silva, 1894 - Buritizal	Macapá
Ag. Fab	Av. Fab, 1954 - Centro	Macapá
Ag. Equatorial	Av. Pe. Júlio Maria Lombard, 2502 Sta. Rita	Macapá
Ag. Mazagão	Av. Presidente Vargas, 990	Mazagão
Ag. Oiapoque	Av. Barão Do Rio Branco, 261 - Centro	Oiapoque
Ag. Porto Grande	Rua Getúlio Vargas, 417 - Centro	Porto Grande
Ag. Santana	Av. Castro Alves, 1314 - Centro	Santana
Ag. Serra Do Navio	Quadra Bc-04, 156 - Vila Primária	Serra Do Navio
Ag. Tartarugalzinho	Rua Mãe Verônica, 93 - Centro	Tartarugalzinho

RELAÇÃO DE AGÊNCIAS DE FORTALEZA/CE:

AGÊNCIA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Ag. Barão De Studart	Av Barão De Studart, 1864 - A e B	Fortaleza
Ag. Central De Fortaleza	Rua Senador Alencar, 38	Fortaleza
Ag. Francisco Sá	Av. Francisco Sá, 2511	Fortaleza
Ag. Iguatemi	Av. Washington Soares, 85	Fortaleza
Ag. Prado	Av. Dep. Oswaldo Studart, 688	Fortaleza

RELAÇÃO DE AGÊNCIAS DE SÃO PAULO/SP:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Ag. Central De São Paulo	Rua Libero Badaró, 595 - Centro	São Paulo
Ag. Santana	Rua Voluntários Da Pátria, 1525 - Santana	São Paulo
Ag. Moóca	Rua Da Moóca, 2228 - Moóca	São Paulo
Ag. Santo Amaro	R. Gal. Roberto Alves C. Filho, 299 - Santo Amaro	São Paulo
Ag. Adolphina De Pinheiros	Rua Dos Pinheiros, 1502 - Pinheiros	São Paulo

2. INSCRIÇÕES POR VIA POSTAL:

- 2.1. Será aceita inscrição por via postal, através de SEDEX (Encomenda Expressa) ou AR (Aviso de Recebimento) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao Núcleo de Execução de Concursos – Referência: Inscrição Postal – Processo Seletivo IPESAP – Av. Professor Francisco Morato, 1595 – Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900, desde que o envelope contenha:
 - a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste Edital;
 - b) cópia legível do documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;
 - c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor da Fundação Carlos Chagas, no valor da inscrição.
- 2.1.1. Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o último dia do período de inscrição.
- 2.2. Aos candidatos que se inscreverem por via postal serão enviados pela Fundação Carlos Chagas, também por via postal, o comprovante de inscrição e o Boletim Informativo.
3. São condições de inscrição:
 - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
 - c) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
 - 4.1. Apresentar-se nos locais relacionados no subitem 1.2, deste Capítulo, munido de:
 - a) Documento de Identidade - são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
 - b) Ficha de inscrição fornecida na própria agência, devidamente preenchida e assinada, frente e verso.
 - 4.2. Pagar a importância indicada no item 1 do Capítulo I, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
 - 4.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Entretanto, os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação e caso seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.
5. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição o Código da Opção de Cargo, e indicar a Cidade de Prova, conforme convenção estabelecida no Anexo I, deste Edital.
- 5.1. O candidato que deixar de indicar a cidade de prova ou indicar cidade de prova não disponível para o cargo (convenção estabelecida no Anexo I), será designado automaticamente a realizar a prova em Macapá – AP.
- 5.2. O preenchimento do campo "Código da Opção de Cargo" na Ficha de Inscrição com código inexistente ou com campo em branco, poderá invalidar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material personalizado de prova do candidato.
6. Ao Candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.
7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo ou indicação de Cidade de Prova, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 7.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição seja qual for o motivo alegado.
8. Ao candidato será permitido inscrever-se para apenas um cargo em Processo Seletivo.
9. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
- 9.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
11. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.
12. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
13. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

- 13.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 13.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
14. Para cada grupo de 50 candidatos convocados para admissão, será também convocado 01 candidato portador de deficiência considerado habilitado, através do resultado dos Exames Médicos Admissionais.
15. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
16. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com os demais que lograrem êxito no Processo Seletivo.
- 16.1. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.
17. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e submeterem-se, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
18. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
19. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Cursos, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, CEP 05513-900, São Paulo - SP), até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência, o cargo em que se inscreveu e, no caso de amblópe, o grau de visão. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.
- 19.1. Aos portadores de deficiências visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 19.2. Aos portadores de deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

III – DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas e respectivos pesos:
 - 1.1. Os cargos que compõem os grupos I a V estão definidos no Anexo I, deste Edital.
- Para os cargos do GRUPO I:
 - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá (peso1)
 - Políticas de Saúde (peso2)
 - Conhecimentos Específicos (peso3)

Para o cargo do GRUPO II:

- Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá (peso1)
- Português (peso1)
- Conhecimentos Pedagógicos (peso1)
- Conhecimentos Específicos (peso2)

Para os cargos do GRUPO III:

- Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá (peso1)
- Conhecimentos Pedagógicos (peso2)
- Conhecimentos Específicos (peso3)

Para os cargos do GRUPO IV:

- Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá (peso1)
- Intelecção de Texto e Raciocínio Lógico Quantitativo (peso2)
- Conhecimentos Específicos (peso3)

Para os cargos do GRUPO V:

- Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá (peso1)
- Português (peso1)
- Matemática (peso1)
- Conhecimentos Específicos (peso2)

2. As provas de Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá, Políticas de Saúde, Conhecimentos Pedagógicos, Intelecção de Texto e Raciocínio Lógico Quantitativo, Português, Matemática e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas, sob a forma de testes de múltipla escolha, e versarão sobre assuntos constantes dos Programas a serem entregues no ato da inscrição.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 29 e/ou 30 de janeiro de 2020.
2. As provas objetivas realizar-se-ão nas cidades de Fortaleza (CE), Macapá (AP) e São Paulo (SP), conforme convenção estabelecida no item 1 do Capítulo I deste Edital e indicado pelo candidato na Ficha de Inscrição.
3. A aplicação das provas objetivas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

- 3.1. Caso o número de candidatos para prestar provas numa determinada Cidade de Prova exceda a oferta de lugares existentes nos colégios ali localizados, a Fundação se reserva o

direito de aloca-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

- 3.2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através da publicação de Edital de Convocação para Provas e de Cartões Informativos, que serão encaminhados aos candidatos pelo Correio.

- 3.3. A comunicação feita através do Correio não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Amapá, a publicação do Edital de Convocação para Provas.

- 3.4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o terceiro dia que antecede a aplicação das provas, poderá entrar em contato com a Central de Atendimento da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (011) 3721-4888, de segunda à sexta-feira ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: <http://www.fcc.org.br> ou dirigir-se ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP - Av. Independência, nº 10 - Centro - Macapá - AP, no horário das 14:30 às 18:00 horas, para verificar nas listas afixadas o local e horário definidos para a realização de sua prova.

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas nas respectivas datas e no local constantes das listas afixadas, do cartão informativo e do site da Fundação Carlos Chagas.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

6. Os eventuais erros de digitação, verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, a ser ou não portador de deficiência etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

7. Caso haja inexistência nas informações relativas ao Código de Opção de Cargo e indicação de Cidade de Prova, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Carlos Chagas antes da realização das provas.

8. Somente será procedida a alteração, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo. Listas ou site da Fundação Carlos Chagas.

9. Não será admitida troca de Opção de Cargo ou indicação de Cidade de Prova.

10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique, como: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRC, CRA, CREA etc.), ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou de Certificado de Reservista,

ou de Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), ou de Passaporte.

11. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
12. A Fundação Carlos Chagas, visando preservar a veracidade e a autenticidade do processo de seleção, procederá, no ato da aplicação das provas, à autenticação digital das folhas de respostas personalizadas.
13. Não será admitido na Sala de Provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.
14. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
15. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou grafite de cor preta.
16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
17. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer a qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares etc);
 - g) estiver portando armas;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu caderno de questões.
18. Em hipótese alguma haverá vista de prova.
19. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. Para cada um dos cargos em Concurso as provas objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.
3. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo.
4. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
5. A nota do candidato, em cada uma das provas objetivas, resultará da diferença entre o seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).
6. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver:
 - para os cargos dos GRUPOS I, III e IV: total de pontos igual ou superior a 300 (trezentos).
 - para os cargos dos GRUPOS II e V: total de pontos igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta).

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para todos os cargos, a NOTA FINAL do candidato será igual à soma do total de pontos obtido nas provas objetivas.
2. Os candidatos habilitados nas provas objetivas serão classificados por ordem decrescente da NOTA FINAL, em listas de classificação para cada cargo.
3. Na hipótese de igualdade de NOTA FINAL terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
 - Para os cargos dos GRUPO I: maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; maior nota na prova de Políticas de Saúde; maior idade.
 - Para os cargos dos GRUPO II: maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos; maior idade.
 - Para os cargos dos GRUPO III: maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos; maior idade.
 - Para os cargos dos GRUPO IV: maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; maior nota na prova de Intelecção de Texto e Raciocínio Lógico Quantitativo; maior idade.
 - Para os cargos dos GRUPO V: maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; maior nota na prova de Português; maior idade.

VII – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas Provas Objetivas, à aplicação das provas, ao resultado das provas e ao resultado final do Processo Seletivo.
2. Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à aplicação das provas ou à divulgação dos resultados e respectivos gabaritos.
3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de sua inscrição, cargo a que está concorrendo e assinatura, conforme modelo a seguir:

Processo Seletivo: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP	
Nome:	Nº de Inscrição:
Cargo:	
Questionamento:	
Assinatura:	
Data:	

5. Todos os recursos serão dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas e deverão ser protocolados junto ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP - Av. Independência, nº 10 - Centro - Macapá - AP.
6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
10. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

VIII - DA ADMISSÃO

- Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, o IPESAP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com a sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, bem como comprovação de experiência, conforme explicitado no item 1 do Capítulo I, deste Edital.
 - O candidato será admitido para ocupar vagas no Quadro de Pessoal do Instituto, conforme estabelecido no item 2, Capítulo I, deste edital, para os municípios onde houver disponibilidade das mesmas, observado o seu direito de opção de acordo com a estrita ordem estabelecida na lista de classificação final.
 - Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem nenhum ônus para o IPESAP.
- O candidato, por ocasião da sua admissão no Quadro de Pessoal do Instituto, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos, bem como entregará ao órgão de pessoal cópia da declaração de bens e renda do ano em curso, exceto se estiver desobrigado de fazê-lo na forma da lei e instruções decorrentes.
- Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar o original e xerox dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando a experiência profissional exigida, conforme Anexo I (com baixa do emprego anterior e atualizada);
 - 03 (três) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
 - Certidão de Nascimento (para os solteiros);
 - Certidão de Casamento (para os casados);
 - Cédula de Identidade;
 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação (última eleição);
 - Certificado Militar (sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
 - Extrato de participação no PIS ou PASEP;
 - Certificado de conclusão escolaridade prevista no Capítulo I, item 1 (conforme exigência do cargo);
 - Comprovante do pagamento da Contribuição Sindical;
 - Comprovante de residência (conta de luz/conta de telefone);
 - Certidão de distribuições cíveis e criminais na comarca da capital onde reside;
 - Certidão do 1º e 2º Ofício das Execuções Criminais.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- O IPESAP, no momento do recebimento dos documentos para contratação, afixará 1 (uma) foto 3 x 4 do candidato, no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no Cartão.

IX - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

- Concluídas as etapas anteriores, os candidatos deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.

- Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
- O Exame Médico Pré-Admissional serão realizados pelo IPESAP ou entidades credenciadas pelo mesmo, se necessário.

XI - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo será válido por um prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- Todas as convocações e avisos referente a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá.
- O candidato aprovado deverá manter junto ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP - Av. Independência, nº 10 - Centro - Macapá - AP, durante a validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização.
- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo ao IPESAP o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória e de acordo com as suas necessidades.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP.

Macapá-AP, 14 de outubro de 1999

Getúlio do Espírito Santo Mota
Presidente

ANEXO I

GRUPO I

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
AA01	Biomédico	Formação de nível superior em Ciências Biológicas e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Realiza pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos.	1.595,94	02	Macapá	30,00
AB02	Enfermeiro	Formação de nível superior em Enfermagem e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de enfermagem específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.	1.390,94	27	Macapá	30,00
AC03	Enfermeiro Sanitário	Formação de nível superior em Enfermagem, com especialização em Saúde Pública e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	Planeja, executa e avalia programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos para o pessoal de enfermagem e para a comunidade e nas pesquisas correlatas, para promover, proteger e recuperar a saúde de uma coletividade.	1.396,94	04	Macapá	30,00
AD04	Farmacêutico Bioquímico	Formação de nível superior em Farmácia e Bioquímica e registro profissional no Conselho Regional de Farmácia.	Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos, a análise de toxinas de substâncias de origem animal e vegetal, de matrizes-primas e de produtos sintéticos. Faz análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, visando-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico dos doentes; realiza estudos, análises e testes com plantas medicinais, para obter princípios ativos e matérias-primas; procede à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas de exsudatos e transudatos humanos ou animais, para possibilitar a emissão de laudos técnicos; efetua análise bromatológica de alimentos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.	1.396,94	15	Macapá	30,00
AE05	Fisioterapeuta	Formação de nível superior em Fisioterapia e registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CRFTO).	Trata meningitis, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais e outros, empregando ginástica convulsiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.	1.396,94	18	Macapá	30,00
AF06	Fonoaudiólogo	Formação de nível superior em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho Federal de Fonoaudiologia.	Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de diphthong, emissão da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.	1.390,94	03	Fortaleza e Macapá	30,00
AG07	Médico Anestesiologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica, concluída até o ano de 1999, em Anestesiologia em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Anestesiologia fornecido pelo Centro de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (CET-SBA).	Faz anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos infecciosos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas.	3.193,88	11	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AH08	Médico Cardiologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Cardiologia, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e/ou como equivalente no âmbito superior, em instituição de Notório Saber reconhecida.	Trata de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes.	3.193,88	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AI09	Médico Cirurgião Geral	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Geral.	Realiza intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo.	3.193,88	09	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
AJ10	Médico Cirurgião Pediatra	Formação de nível superior em Medicina, com especialização em Cirurgia Pediátrica, concluída até o ano de 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Realiza intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo, em crianças até a adolescência.	3.193,88	03	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AK11	Médico Cirurgião Vascular	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Cirurgia Vascular, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.	Presta assistência médico-cirúrgica e preventiva, a nível ambulatorial e de pacientes internados. Diagnostica e trata doenças na área da Angiologia e da Cirurgia Vascular perfêrica. Coordena, supervisiona e executa demais atividades qualificadas nas áreas especificadas.	3.193,88	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AL12	Médico Clínico Geral	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Clínica médica, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Clínica Geral.	Elabora exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente.	3.193,88	12	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AM13	Médico Gastroenterologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Gastroenterologia, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Gastroenterologia ou pelo Conselho Federal de Medicina.	Atendimento aos pacientes hospitalizados no serviço. Avaliação de pacientes internados noutros serviços. Acompanhamento de pacientes a pedido de outros serviços. Realização de biópsias hepáticas.	3.193,88	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AN14	Médico Genetra	Formação de nível superior em Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Genética, concluída até o ano de 1999.	Presta assistência médica específica aos pacientes em 3ª idade.	3.193,00	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AO15	Médico Ginecologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica de 2 (dois) anos em Ginecologia e Obstetrícia, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pela Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	Coordena, supervisiona e executa atividades qualificadas na área de ginecologia, obstetrícia e cirurgia.	3.193,88	14	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AP16	Médico Hematologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Hematologia, concluída até o ano de 1999.	Profissional responsável pelo diagnóstico e tratamento das patologias hematológicas utilizando drogas específicas.	3.193,88	03	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AC17	Médico Hemoterapeuta	Formação de nível superior em Medicina, com especialização em Hemoterapia, concluída até o ano de 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Supervisiona e executa as atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes.	3.193,88	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AR18	Médico Homeopata	Formação de nível superior em Medicina, com especialização em Homeopatia, concluída até o ano de 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Ministra tratamento clínico, prescrevendo drogas homeopáticas, para promover a recuperação da saúde física.	3.193,88	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AS19	Médico Infectologista	Formação de nível superior em Medicina. Residência médica em Infectologia, concluída até o ano de 1999, e/ou Título de Especialista em Infectologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), ou residência médica em Medicina Interna, concluída até o ano de 1999, com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos trabalhando em serviço de Doenças infecciosas.	Atende pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias em ambulatório, internação e hospitalidade. Coordena, supervisiona e executa demais atividades qualificadas na área de Infectologia.	3.193,88	04	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AT20	Médico Intensivista	Formação de nível superior em Medicina. Residência médica em Terapia Intensiva, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva pela Associação Médica Brasileira. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Realiza a coordenação de atividades da unidade; presta assistência em Terapia Intensiva; diagnóstico e trata doenças graves, complexas, que requeram manejo específico na área de Terapia Intensiva; verifica o funcionamento dos equipamentos; realiza prescrição e evolução no prontuário dos pacientes; planeja esquemas terapêuticos; presta informações aos familiares; discute com médicos assistentes condutas e prognósticos. Coordena, supervisiona e executa demais atividades qualificadas na área de Terapia Intensiva.	3.193,88	13	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AU21	Médico Neonatologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Pediatria, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Experiência comprovada em Neonatologia ou UTI Neonatal.	Exerce atividades médicas com prescrição direta dos pacientes internados na unidade, bem como da decisão da alta hospitalar. Usa aparelhagem para atendimento e diagnóstico de pacientes internados (aparelhos de ventilação mecânica, monitores cardíacos e de oximetria). Coordena, supervisiona e executa demais atividades qualificadas na área de Neonatal.	3.193,88	03	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AW22	Médico Neurocirurgião	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Neurocirurgia, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Neurocirurgia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.	Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico. Coordena, supervisiona e executa atividades qualificadas na área de Neurocirurgia.	3.193,88	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AX23	Médico Neuropediatra	Formação de nível superior em Medicina, com especialização em Neuropediatria, concluída até 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico.	3.193,88	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AY24	Médico Neurologista	Formação de nível superior em Medicina, com residência médica em Neurologia, concluída até 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico.	3.193,88	03	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
AZ25	Médico Oftalmologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Oftalmologia, concluída até 1999, em serviço credenciado pelo CBO e/ou Título de Especialista em Oftalmologia em curso credenciado pelo Colégio Brasileiro de Oftalmologia.	Examina e mede os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretivas e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual.	3.193,88	03	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BA26	Médico Oncologista	Formação de nível superior em Medicina. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Oncologia, concluída até o ano de 1999.	Ministra tratamento clínico a pacientes com disfunções oncológicas.	3.193,88	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
BB27	Médico Otorrinolaringologista	Formação de nível superior em Medicina, com residência médica em Otorrinolaringologia, concluída até 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Trata das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.	3.193,88	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BC28	Médico Pediatra	Formação de nível superior em Medicina, Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Pediatra, concluída até 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Pediatra fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatra.	Presta assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.	3.193,88	20	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BD29	Médico Psiquiatra	Formação de nível superior em Medicina, Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Psiquiatria, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria.	Diagnostica e trata as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.	3.193,88	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BE30	Médico Proctologista	Formação de nível superior em Medicina, com residência médica em Proctologia concluída até 1999 e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Diagnostica e trata doenças do intestino grosso, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde do paciente.	3.193,88	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BF31	Médico Radiologista	Formação de nível superior em medicina, Registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência médica em Radiologia Geral, concluída até o ano de 1999, em serviço credenciado pelo MEC e/ou Título de Especialista em Radiologia fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.	Realiza ou supervisiona e interpreta exames radiológicos, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais para atender solicitações médicas.	3.193,88	04	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BG32	Médico Reumatologista	Formação de nível superior em Medicina, com especialização em Reumatologia concluída até 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Diagnostica e trata doenças de origem reumáticas.	3.193,88	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BH33	Médico Traumatologista	Formação de nível superior em Medicina, com residência médica em Ortopedia, concluída até 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Diagnostica e trata de afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.	3.193,88	10	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BI34	Médico Urologista	Formação de nível superior em Medicina, com residência médica em Urologia, concluída até 1999, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Trata de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde.	3.193,88	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
BJ35	Médico Veterinário	Formação de nível superior em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária.	Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo diagnósticos, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.	1.396,94	10	Fortaleza e Macapá	30,00
BK36	Nutricionista	Formação de nível superior em Nutrição e registro profissional no Conselho Regional de Nutrição (CRN).	Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando cardápios alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.	1.396,94	06	Macapá	30,00
BL37	Odontólogo Bucomaxilofacial	Formação de nível superior em Odontologia, com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia.	Trata as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigador, fazendo diagnóstico e tratamentos cirúrgicos e coadjuvantes, para estabelecer a estética e funcionalidade desse aparelho.	1.396,94	02	Fortaleza e Macapá	30,00
BM38	Odontólogo Periodontista	Formação de nível superior em Odontologia, com especialização em Periodontia e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia.	Trata das afecções periodontais, empregando técnicas específicas para restabelecer a saúde da região afetada.	1.396,94	01	Fortaleza e Macapá	30,00

GRUPO II

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Básico	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
FZ81	Professor "K"	Curso de Formação de Professor de 1ª a 4ª Séries e registro no MEC.	Ministra aulas das matérias que compõem as aulas de comunicação e expressão, integração social e inserção às oficinas, nas quatro primeiras séries do ensino de 1º grau, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta científica social.	484,74	127	Macapá	20,00

GRUPO III

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
BN39	Pedagogo	Curso superior em Pedagogia e habilitação nas áreas de supervisão, orientação, administração e inspeção escolar e registro no MEC.	Planeja, supervisiona e coordena programas referentes às atividades de ensino em grau de maior complexidade, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos e estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, consequentemente, a educação integral dos alunos.	1.049,05	120	Macapá	30,00
BO40	Terapeuta em Educação Especial	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com especialização em educação especial e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional (CRFTO).	Os trabalhadores deste grupo de base prestam serviços especiais de terapêutica médica. Suas funções consistem em tratar de entorções, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas, por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições de um médico; participar de atividades de caráter profissional, educador ou recreativo, organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos	1.049,05	02	Fortaleza e Macapá	30,00

Código das Cargos	• Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
BP41	Professor "B" – Ciências	Curso de Licenciatura Curta, referente à habilitação específica e registro no MEC.	Os trabalhadores deste grupo de base ministram uma ou várias disciplinas componentes dos currículos de ensino do 1º grau. Suas funções consistem em: desenvolver nos alunos a capacidade de comunicação e expressão e ministrar outros conhecimentos básicos para a formação do aluno de 1º grau.	852,87	37	Macapá	20,00
BQ42	Professor "B" – Geografia	Curso de Licenciatura Curta, referente à habilitação específica e registro no MEC.		852,87	30	Macapá	20,00
BR43	Professor "B" – História	Curso de Licenciatura Curta, referente à habilitação específica e registro no MEC.		852,87	33	Macapá	20,00
BS44	Professor "B" – Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Curta, referente à habilitação específica e registro no MEC.		852,87	63	Macapá	20,00
BT45	Professor "B" – Matemática	Curso de Licenciatura Curta, referente à habilitação específica e registro no MEC.		852,07	55	Macapá	20,00
BU46	Professor "B" – Educação Artística	Curso de Licenciatura Curta, referente à habilitação específica e registro no MEC.		852,07	15	Macapá	20,00
BW47	Professor "C" – Biologia e Microbiologia	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.	Os trabalhadores deste grupo de base lecionam uma ou mais disciplinas componentes do currículo do ensino de 2º grau. Suas funções consistem em: ensinar língua portuguesa e literatura brasileira, lecionar as várias disciplinas integrantes do conjunto de estudos sociais, ensinar matemática, ciências físicas e biológicas e psicologia, ministrar as várias disciplinas pedagógicas, ensinar técnicas industriais, técnicas comerciais e secretariais, técnicas agrícolas e técnicas de enfermagem e lecionar línguas estrangeiras modernas aos alunos que fazem estudos de 2º grau.	1.049,05	05	Fortaleza e Macapá	30,00
BX48	Professor "C" – Bioquímica	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	04	Fortaleza e Macapá	30,00
BY49	Professor "C" – Bromatologia	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	01	Fortaleza e Macapá	30,00
BZ50	Professor "C" – Contabilidade	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	02	Macapá	30,00
CA51	Professor "C" – Desenho	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	01	Fortaleza e Macapá	30,00
CB52	Professor "C" – Didática	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	03	Macapá	30,00
CC53	Professor "C" – Educação Artística	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	05	Macapá	30,00
CD54	Professor "C" – Educação Física	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	40	Macapá	30,00
CE55	Professor "C" – Estatística	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	01	Fortaleza e Macapá	30,00
CF56	Professor "C" – Estrutura	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	01	Macapá	30,00
CG57	Professor "C" – Fundamentos	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	01	Macapá	30,00
CH58	Professor "C" – Fundamentos de Ecologia	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	01	Fortaleza e Macapá	30,00
CI59	Professor "C" – Fundamentos de Primeiros Socorros	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	04	Fortaleza e Macapá	30,00
CJ60	Professor "C" – Fundamentos de Turismo	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	02	Fortaleza e Macapá	30,00

CK61	Professor "C" – Geografia	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.	Os trabalhadores deste grupo de base lecionam uma ou mais disciplinas componentes do currículo do ensino de 2º grau. Suas funções consistem em: ensinar língua portuguesa e literatura brasileira, lecionar as várias disciplinas integrantes do conjunto de estudos sociais, ensinar matemática, ciências físicas e biológicas e psicologia, ministrar as várias disciplinas pedagógicas, ensinar técnicas industriais, técnicas comerciais e secretariais, técnicas agrícolas e técnicas de enfermagem e lecionar línguas estrangeiras modernas aos alunos que fazem estudos de 2º grau.	1.049,05	11	Macapá	30,00
CL62	Professor "C" – Hematologia	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	03	Fortaleza e Macapá	30,00
CM63	Professor "C" – História	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	08	Macapá	30,00
CN64	Professor "C" – Informática	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	04	Fortaleza e Macapá	30,00
CO65	Professor "C" – Introdução à Administração	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	02	Fortaleza e Macapá	30,00
CP66	Professor "C" – Introdução à Psicologia Aplicada	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	01	Macapá	30,00
CQ67	Professor "C" – Língua Francesa	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	70	Fortaleza e Macapá	30,00
CR68	Professor "C" – Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	17	Fortaleza e Macapá	30,00
CS69	Professor "C" – Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	52	Macapá	30,00
CT70	Professor "C" – Matemática	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	35	Macapá	30,00
CUT1	Professor "C" – Processamento de Dados	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.	Os trabalhadores deste grupo de base lecionam uma ou mais disciplinas componentes do currículo do ensino de 2º grau. Suas funções consistem em: ensinar língua portuguesa e literatura brasileira, lecionar as várias disciplinas integrantes do conjunto de estudos sociais, ensinar matemática, ciências físicas e biológicas e psicologia, ministrar as várias disciplinas pedagógicas, ensinar técnicas industriais, técnicas comerciais e secretariais, técnicas agrícolas e técnicas de enfermagem e lecionar línguas estrangeiras modernas aos alunos que fazem estudos de 2º grau.	1.049,05	05	Fortaleza e Macapá	30,00
CW72	Professor "C" – Psuicultura	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	02	Fortaleza e Macapá	30,00
CX73	Professor "C" – Química	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	35	Fortaleza e Macapá	30,00
CY74	Professor "C" – Física	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	22	Fortaleza e Macapá	30,00
CZ75	Professor "C" – Metodologias Pedagógicas	Curso de Licenciatura Plena, referente à habilitação específica e registro no MEC.		1.049,05	02	Macapá	30,00

GRUPO IV

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
DA76	Advogado	Formação de nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo a emissão de pareceres, atos administrativos, orientar e patrocinar causas na justiça e prestar assessoramento à instituição; atuar junto aos sindicatos; pesquisar, divulgar, organizar e manter atualizados editais de legislação.	900,00	10	Macapá	20,00
DB77	Agente de Defesa Ambiental	Formação de nível superior em Biologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Geografia ou Geologia e registro profissional.	Procede a fiscalização nos locais de exploração e utilização dos recursos naturais renováveis e não renováveis, investigando o cumprimento de leis e regulamentos sobre a defesa do meio ambiente, propondo a aplicação de medidas disciplinares cabíveis para proteger o patrimônio público no que concerne ao meio ambiente e aos recursos naturais do Estado.	900,00	07	Fortaleza e Macapá	20,00
DC78	Analista de Sistemas- Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas	Curso superior completo na área de informática ou curso superior completo, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de especialização na área de informática; possuir curso nas ferramentas de desenvolvimento: DELPHI/SOL, NATURAL/DABAS ou histórico profissional que demonstre a capacidade para o exercício da função destas ferramentas.	Elabora estudos sobre o tipo de "negócio" do usuário e procede a orientar o levantamento dos procedimentos adotados e suas necessidades de informatização. Atua em todas as fases do projeto de desenvolvimento, implantação e/ou manutenção de sistemas. Orienta e executa o detalhamento de rotinas de sistema em geral. Contribui na pesquisa e teste de novas técnicas de análise, visando o aperfeiçoamento da metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas.	1.500,00	08	Fortaleza e Macapá	30,00
Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
DD79	Analista de Sistemas- Área de atuação: Produção	Curso superior completo na área de informática ou curso superior completo, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós graduação, com especialização/concentração na área de informática.	Executa tarefas de levantamento, análises das necessidades de clientes sob a demanda de impressão de documentos e formulários, bem como o de armazenamento de informações em meios digitais, estabelecendo padrões técnicos para recuperação dos mesmos de forma segura e rápida.	1.500,00	02	Fortaleza e Macapá	30,00
DE80	Analista de Sistemas- Área de atuação: Rede de Comunicação de Dados/ Teleprocessamento	Curso superior completo na área de informática ou curso superior completo, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós graduação, com especialização/concentração na área de informática. Com conhecimento básico em configuração de roteadores, Windows NT, UNIX, LINUX, Emuladores para UNIX.	Desenvolver projetos lógicos de Rede, atividades voltadas à configuração e garantia de operacionalidade dos ambientes informatizados (redes), executando tarefas inerentes à instalação e configuração de softwares; orientação aos usuários quanto a problemas relativos ao acesso aos sistemas, utilização de recursos do impresso, planejamento e manutenção de arquivos e acesso aos softwares disponibilizados na rede, controle operacional da rede, mantendo controle de acessos, executando procedimentos de segurança e gerando "back-ups" e manutenção da integridade das instalações físicas do ambiente operacional.	1.500,00	02	Fortaleza e Macapá	30,00
DF81	Analista de Sistemas- Área de atuação: Suporte Técnico	Curso superior completo na área de informática ou curso superior completo, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós graduação, com especialização/concentração na área de informática. Com conhecimentos básicos em Windows NT, UNIX, LINUX, Banco de Dados ADABAS para UNIX, ORACLE e SQL Server.	Desenvolve atividades voltadas à manutenção da operacionalidade e evolução do ambiente de tecnologia da informação do órgão, abrangendo: a prospecção de novas tecnologias incluindo a realização de testes, sua definição e aplicação; a definição de soluções para conectividade e interoperabilidade de ambientes operacionais heterogêneos; desenvolvimento de estudos e projetos de revisão/atualização dos ambientes operacionais; estabelecimento de indicadores de desempenho; especificação de equipamentos e softwares; planejamento de capacidade; procedimentos de segurança; administração de dados; manutenção de softwares de apoio e rotinas de uso geral; suporte de uso de metodologias e ferramentas; e outras atividades correlatas.	1.500,00	03	Fortaleza e Macapá	30,00
DG82	Analista de Sistemas- Área de atuação: Tecnologia de Desenvolvimento WEB	Curso superior completo na área de informática ou curso superior completo, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós graduação, com especialização/concentração na área de informática. Com conhecimentos básicos em HTML, TCP/IP, Roteamento IP, DNS e nomes de domínio, servidores WEB, servidores de e-mail e servidores FTP; habilidades com flash, Director, Corel Draw e Front Page; habilidade para escrever código HTML, limpo; conhecimento de JavaScript; experiência em projetar Banco de Dados dirigidos para sites na WEB.	Projeta e administra sites; administra infra-estruturas Internet/intranet; atua em todas as fases do projeto de desenvolvimento, implantação e/ou manutenção de sistemas. Efetua estudos sobre o "negócio" do usuário e procede a orientar o levantamento dos procedimentos adotados e suas necessidades de informatização, bem como propõe soluções informatizadas visando o atendimento às necessidades dos mesmos.	1.500,00	03	Fortaleza e Macapá	30,00
DH83	Analista Químico	Formação de nível superior em uma das seguintes áreas: Bioquímica, Química, Engenharia Química e registro no órgão fiscalizador.	Realiza pesquisas no campo da química analítica, efetuando estudos, ensaios e análises químicas de substâncias diversas, para elaborar e aperfeiçoar a metodologia, técnicas e instrumentos analíticos.	900,00	03	Fortaleza e Macapá	20,00
DI84	Arquiteto	Formação de nível superior em Arquitetura e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Elabora projetos de engenharia civil, assessoria na realização dos mesmos e supervisiona a construção de edificações, rodovias, aeroportos, ferrovias, pontes, túneis e outras obras de construção civil; planeja e coordena o desenvolvimento de áreas urbanas; elabora projetos de paisagismo e supervisiona sua execução; efetua levantamentos da superfície do terreno e de sua topografia, para lhe determinar os contornos e demarcações.	900,00	08	Macapá	20,00
DJ85	Assistente Social	Formação de nível superior em Serviço Social e registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social.	Os trabalhadores deste grupo de base prestam serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação.	900,00	15	Macapá	20,00
DK86	Contador	Formação de nível superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.	Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da empresa, órgãos governamentais e outras instituições públicas ou privadas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição.	900,00	08	Macapá	20,00
DL87	Economista	Formação de nível superior em Ciências Econômicas e registro profissional no Conselho Regional de Economia.	Realiza planejamentos, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa aplicando os princípios e técnicas da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos das empresas e por outros meios, assegurar sua viabilidade.	900,00	03	Macapá	20,00
DM88	Engenheiro Agrônomo	Formação de nível superior em Engenharia de Agrimensura e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Executa e orienta projetos referentes à agrimensura, consultando levantamentos topográficos, balneométricos geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e outros projetos.	900,00	02	Macapá	20,00
DN89	Engenheiro Agrônomo	Formação de nível superior em Agronomia e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.	900,00	09	Macapá	20,00
DO90	Engenheiro Civil	Formação de nível superior em Engenharia Civil e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, portos, aeroportos, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.	900,00	10	Macapá	20,00
DP91	Engenheiro Florestal	Formação de nível superior em Engenharia Florestal e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Elabora e supervisiona projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura ou melhoror de espécies.	900,00	05	Macapá	20,00
DQ92	Engenheiro Mecânico	Formação de nível superior em Engenharia Mecânica e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos mecânicos.	900,00	02	Macapá	20,00

Código dos Cargos	Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escala	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
DR33	Engenheiro Sanitarista	Formação de nível superior em Engenharia Sanitária com especialização em Saneamento Básico e registro profissional no Conselho Regional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Captação, tratamento e distribuição de água; gestão coleta e tratamento de efluentes líquidos e atmosféricos; coleta e tratamento de resíduos sólidos, urbanos e industriais; operação de sistemas de tratamento de águas de efluentes; avaliação de impactos ambientais; planejamento de recursos hídricos; manejo das bacias hidrográficas; drenagem urbana e rural e controle da qualidade ambiental.	900,00	02	Macapá	20,00
DS94	Estatístico	Formação de nível superior em Estatística e registro profissional no Conselho Regional da Estatística.	Desempenha tarefas no campo de estatística, como pesquisa sobre os fundamentos desta ciência, suas aplicações práticas e organização e execução de investigações estatísticas, elaborando e testando métodos matemáticos e sistemas de amostragem, coleta e análise, interpretando os dados estatísticos, para renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes e estabelecer correlações entre os fenômenos de natureza diversa com o objetivo de possibilitar o seu tratamento científico.	900,00	02	Fortaleza e Macapá	20,00
DT95	Pesquisador I - Entomologia	Formação de nível superior em Biologia ou Farmácia ou Medicina ou áreas afins, com pós-graduação ou especialização em entomologia médica, com experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de pesquisa.	Executa pesquisas nas áreas de entomologia, biologia, métodos de controle de espécies vetores de doenças tropicais, controle de pragas e insetos vetores de doenças de plantas. Coordena programas de monitoramento de doenças tropicais com seus respectivos vetores etimológicos, pragas agrícolas, quarentenárias e/ou insetos vetores de doenças de plantas.	1.596,94	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	30,00
DU66	Pesquisador I - Fitoterapia	Formação de nível superior em Medicina ou Farmácia ou Bioquímica ou Farmácia Industrial ou Nutrição ou Dietética ou Enfermagem ou Biologia, com especialização ou experiência mínima de dois anos em pesquisa de plantas medicinais, fitoterapia, saúde pública, controle de qualidade, tecnologia de medicamentos, fitoterápicos, farmacodinâmica, farmacocinética de plantas medicinais.	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas a adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de qualidade, organizando, controlando projetos de pesquisas e sua execução, avaliando resultados, para assegurar melhoria e qualidade nos produtos obtidos, reduzindo custos, e como consequência promovendo a melhoria de qualidade de vida da população local, gerando empregos, e maior lucratividade às empresas locais.	1.596,94	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	30,00
DW97	Pesquisador I - Flora e Fauna	Formação de nível superior em Farmácia ou Biologia ou Botânica ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Zootecnia ou Medicina Veterinária, com especialização ou experiência mínima de 2 (dois) anos em pesquisa com animais silvestres, manejo florestal, botânica e taxonomia, zoologia florestal, sistema e ecologia de pescados e biotecnologia.	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas a adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de qualidade, organizando, controlando projetos de pesquisas e sua execução, avaliando resultados, para assegurar melhoria e qualidade nos produtos obtidos, reduzindo custos, e como consequência promovendo a melhoria de qualidade de vida da população local, gerando empregos, e maior lucratividade às empresas locais.	1.595,90	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	30,00
DX38	Pesquisador I - Recursos Aquáticos (Biotécnicos)	Formação de nível superior em Biologia ou Engenharia de Pesca ou Oceanografia ou Oceanologia, com experiência mínima de 3 (três) anos em Ecologia Pesqueira, com ênfase em estudos de dinâmica de populações e ciclo biológico de comunidades bentônicas.	Gerencia e executa pesquisas e desenvolvimento em ambientes aquáticos com espécies bentônicas regionais, utilização sustentável dos ecossistemas costeiros e aquáticos e monitoramento de processos de dispersão de poluentes em ecossistemas aquáticos.	1.596,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	30,00
DZ99	Pesquisador I - Recursos Minerais (Geologia)	Formação de nível superior em Geologia com experiência em atividades de pesquisa relacionadas ao mapeamento geológico para identificação e aproveitamento de recursos minerais na Amazônia.	Executa operações de pesquisa e desenvolvimento voltadas ao aproveitamento de recursos hídricos sustentáveis e minerais.	1.596,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	30,00
EA48	Pesquisador I - Alimentos	Formação de nível superior em Nutrição ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Engenharia de Alimentos, com experiência mínima de 3 (três) anos em pesquisas de tecnologia de alimentos com matéria prima da região amazônica.	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas a adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de qualidade, organizando, controlando projetos de pesquisas e sua execução, avaliando resultados, para assegurar melhoria e qualidade nos produtos obtidos, reduzindo custos, e como consequência promovendo a melhoria de qualidade de vida da população local, gerando empregos, e maior lucratividade às empresas locais.	1.596,94	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	30,00
EB47	Pesquisador II - Entomologia	Formação de nível superior em Biologia, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal, com curso de pós-graduação/mestrado em entomologia médica, com experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades de pesquisa.	Executa pesquisas nas áreas de entomologia, biologia, métodos de controle de espécies vetores de doenças tropicais, controle de pragas e insetos vetores de doenças de plantas. Coordena programas de monitoramento de doenças tropicais com seus respectivos vetores etimológicos, pragas agrícolas, quarentenárias e/ou insetos vetores de doenças de plantas.	2.596,94	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EC46	Pesquisador II - Fitoterapia	Formação de nível superior em Medicina ou Farmácia ou Bioquímica ou Farmácia Industrial ou Nutrição ou Dietética ou Enfermagem ou Biologia, com mestrado e experiência mínima de dois anos em pesquisa de plantas medicinais, fitoterapia, saúde pública, controle de qualidade, tecnologia de medicamentos, fitoterápicos, farmacodinâmica, farmacocinética de plantas medicinais.	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas a adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de qualidade, organizando, controlando projetos de pesquisas e sua execução, avaliando resultados, para assegurar melhoria e qualidade nos produtos obtidos, reduzindo custos, e como consequência promovendo a melhoria de qualidade de vida da população local, gerando empregos, e maior lucratividade às empresas locais.	2.596,94	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
ED45	Pesquisador II - Flora e Fauna	Formação de nível superior em Farmácia ou Biologia ou Botânica ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Zootecnia ou Medicina Veterinária, com mestrado e experiência mínima de 2 (dois) anos em pesquisa com animais silvestres, manejo florestal, botânica e taxonomia, zoologia florestal, sistema e ecologia de pescados e biotecnologia.	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas a adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de qualidade, organizando, controlando projetos de pesquisas e sua execução, avaliando resultados, para assegurar melhoria e qualidade nos produtos obtidos, reduzindo custos, e como consequência promovendo a melhoria de qualidade de vida da população local, gerando empregos, e maior lucratividade às empresas locais.	2.596,94	03	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EE44	Pesquisador II - Recursos Aquáticos (Oceanografia Biológica)	Formação de nível superior em Biologia ou Geologia ou Engenharia de Pesca ou Oceanografia ou Oceanologia, com Mestrado em Biologia Marinha ou Oceanografia Biológica, com ênfase em estudos sobre dinâmica de populações, ciclos tróficos e ciclo biológico de comunidades bentônicas.	Gerencia e executa pesquisa e desenvolvimento em ambientes aquáticos com espécies bentônicas regionais, utilização sustentável dos ecossistemas costeiros e aquáticos e monitoramento de processos de dispersão de poluentes em ecossistemas aquáticos.	2.596,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EF43	Pesquisador II - Recursos Aquáticos (Geologia marinha/Oceanografia Geologia do Quaternário)	Formação de nível superior em Biologia ou Geologia ou Engenharia de Pesca ou Oceanografia ou Oceanologia, com Mestrado em Geologia Marinha e do Quaternário, com experiência mínima de 3 (três) anos voltados para os estudos em áreas costeiras e aquáticas tropicais amazônicas.	Gerencia e executa pesquisa e desenvolvimento em ambientes aquáticos com espécies bentônicas regionais, utilização sustentável dos ecossistemas costeiros e aquáticos e monitoramento de processos de dispersão de poluentes em ecossistemas aquáticos.	2.596,94	03	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EG42	Pesquisador II - Recursos Minerais (Geologia)	Formação de nível superior em Geologia com mestrado e experiência mínima de 3 (três) anos de pesquisa em prospeção geofísica voltada para recursos hídricos sustentáveis através de métodos de eletroresistividade e eletromagnéticos.	Exerce a gerência e execução das operações de pesquisa e desenvolvimento voltadas ao estudo de recursos hídricos sustentáveis e minerais.	2.596,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EH41	Pesquisador II - Tecnologia de Alimentos	Formação de nível superior em Engenharia Química ou Química Industrial ou Engenharia de Alimentos, com mestrado e	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas a adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de	2.595,94	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Superior	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
E140	Pesquisador III – Fitoterapia	Formação de nível superior em Medicina ou Farmácia e Bioquímica ou Farmácia Industrial ou Nutrição e Dietética ou Enfermagem ou Biologia, com doutorado e experiência mínima de 2 (dois) anos em pesquisa de plantas medicinais, fitoterapia, saúde pública, controle de qualidade, tecnologia de medicamentos, fitoterápicos, farmacodinâmica de plantas medicinais.	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas à adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de qualidade, organizando, controlando projetos de pesquisas e sua execução, avaliando resultados, para assegurar melhoria e qualidade nos produtos obtidos, reduzindo custos, e como consequência promovendo a melhoria de qualidade de vida da população local, gerando empregos, e maior lucratividade às empresas locais.	3.096,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EJ39	Pesquisador III – Flora e Fauna	Formação de nível superior em Farmácia ou Biologia ou Botânica ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Zootecnia ou Medicina Veterinária, com doutorado e experiência mínima de 2 (dois) anos em pesquisa com animais silvestres, manejo florestal, botânica e taxonomia, zoologia florestal, sistema e ecologia de pescados e biotecnologia.	Exerce a gerência das operações de pesquisa em desenvolvimento, empresa industrial, financeira, como as relacionadas à adoção de novas tecnologias ou tecnologias aperfeiçoadas, gerando novos produtos e de qualidade, organizando, controlando projetos de pesquisas e sua execução, avaliando resultados, para assegurar melhoria e qualidade nos produtos obtidos, reduzindo custos, e como consequência promovendo a melhoria de qualidade de vida da população local, gerando empregos, e maior lucratividade às empresas locais.	3.096,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EK38	Pesquisador II – Recursos Aquáticos** (Engenharia Ambiental)	Formação de nível superior em Biologia ou Engenharia Química ou Geografia ou Biologia ou Oceanografia, com Doutorado e experiência mínima de 5 (cinco) anos de pesquisa em Geologia do Quaternário, Engenharia Ambiental ou Bioquímica, com ênfase em estudos sedimentológicos, geologia e geofísica de áreas submersas, hidrocinâmica, biogeoquímica ou modelamento para estudos de evolução de ambientes aquáticos tropicais.	Gerenciar e executar pesquisa e desenvolvimento em ambientes aquáticos com espécies bentônicas regionais, utilização sustentável dos ecossistemas costeiros e aquáticos e modelamento de processos de dispersão de poluentes em ecossistemas aquáticos.	3.096,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EL37	Pesquisador II – Recursos Aquáticos Geologia Marinha/Oceanografia/ Geologia do Quaternário	Formação de nível superior em Geologia ou Engenharia Química ou Geografia ou Biologia ou Oceanografia, com Doutorado e experiência mínima de 5 (cinco) anos de pesquisa em Geologia do Quaternário, Engenharia Ambiental ou Bioquímica, com ênfase em estudos sedimentológicos, geologia e geofísica de áreas submersas, hidrocinâmica, biogeoquímica ou modelamento para estudos de evolução de ambientes aquáticos tropicais.	Gerenciar e executar pesquisa e desenvolvimento em ambientes aquáticos com espécies bentônicas regionais, utilização sustentável dos ecossistemas costeiros e aquáticos e modelamento de processos de dispersão de poluentes em ecossistemas aquáticos.	2.596,94	02	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EM36	Pesquisador III – Recursos Aquáticos (Oceanografia Química)	Formação de nível superior em Geologia ou Engenharia Química ou Geografia ou Biologia ou Oceanografia, com Doutorado e experiência mínima de 5 (cinco) anos de pesquisa em Geologia do Quaternário, Engenharia Ambiental ou Bioquímica, com ênfase em estudos sedimentológicos, geologia e geofísica de áreas submersas, hidrocinâmica, biogeoquímica ou modelamento para estudos de evolução de ambientes aquáticos tropicais.	Gerenciar e executar pesquisa e desenvolvimento em ambientes aquáticos com espécies bentônicas regionais, utilização sustentável dos ecossistemas costeiros e aquáticos e modelamento de processos de dispersão de poluentes em ecossistemas aquáticos.	3.096,94	01	Fortaleza, Macapá e São Paulo	40,00
EN35	Produtor Cultural	Formação de Nível Superior com Licenciatura em Teatro ou Antropologia ou Música ou Artes Plásticas ou Letras ou História ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Museologia e registro profissional.	Planeja, dirige e controla as atividades da área cultural, fixando políticas de ação, promovendo a organização de eventos e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.	900,00	10	Fortaleza e Macapá	20,00
EO34	Psicólogo	Formação de nível superior em Psicologia e registro profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Os trabalhadores deste grupo de base estudam a estrutura psíquica e os mecanismos de comportamento dos seres humanos, desempenham tarefas relacionadas a problemas de pessoas, como processos de recrutamento, seleção, orientação profissional e outros similares a problemática educacional e a estudos clínicos individuais e coletivos.	900,00	09	Macapá	20,00
EP33	Técnico de Treinamento	Formação de Nível Superior, com graduação em Sociologia ou Pedagogia ou Administração ou Economia ou Psicologia ou Letras, com especialização na área de Recursos Humanos ou experiência comprovada.	Propõe e elabora programas e projetos de treinamento; elabora indicadores e metas a serem alcançados pelos Programas e Projetos; analisa e acompanha a execução dos Programas e Projetos de treinamento; desenvolve mecanismos de avaliação das fases do planejamento dos Programas e Projetos de treinamento; elabora relatórios qualitativos das ações de treinamento executadas.	900,00	06	Fortaleza e Macapá	20,00
EQ32	Técnico em Recursos Ambientais	Formação de nível superior em Biologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Geografia ou Geologia, com experiência de um ano na função e registro profissional.	Participa de estudos para a criação, implantação e gerenciamento de unidades de conservação; realiza estudos para a definição de critérios e parâmetros das águas de superfície e subterrâneas, visando assegurar a qualidade das mesmas.	900,00	06	Fortaleza e Macapá	20,00
ER31	Técnico em Turismo	Formação de nível superior em Turismo e registro profissional no Ministério do Trabalho.	Lida com diferentes tipos de informações que abrangem conhecimentos técnicos e técnicos de patrimônio histórico, geografia, cartografia e folklore, além dos que compõem técnicas de relações públicas, hotelaria e sistemas de transportes, agências de viagens, entre outros. Elabora e executa programas e projetos que visem desenvolver o turismo no Estado.	900,00	05	Fortaleza e Macapá	20,00
ES30	Zootecnista	Curso Superior de Zootecnia ou Engenharia Agrônoma, com especialização em Zootecnia e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Realiza pesquisas sobre a genética animal, métodos aperfeiçoados de criação e outros problemas conexos, aplicando os conhecimentos científicos da melhoria das raças, para obter maior rendimento dos produtos animais.	900,00	04	Fortaleza e Macapá	20,00

GRUPO V

Código dos Cargos	* Cargos/ Nível Médio	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
ET29	Agente de Administração	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente.	Executa, acompanha e controla atividades relativas a pessoal, material, patrimônio, orçamento, organização e métodos e outras atividades próprias da rotina administrativa, aplicando conhecimentos adquiridos e normas próprias do setor, para garantir condições de funcionamento regular e eficiente do órgão a que serve.	522,28	229	Macapá	20,00
EU28	Agente de Comunicação Social	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente, com experiência em produção de programa de rádio e televisão e registro profissional.	Planeja, coordena e dirige a produção de programas de rádio e televisão, utilizando os recursos materiais e humanos ao seu alcance, para assegurar apresentações com razoável nível técnico-artístico, aliado às perspectivas de sucesso de audiência.	522,28	05	Macapá	20,00
EW27	Auxiliar Técnico em Recursos Ambientais	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e Curso de Informática.	Auxilia o técnico em recursos ambientais nos estudos e atividades sobre a criação e implantação das unidades de conservação, colaborando, mediante apoio operacional, nos estudos dos ecossistemas do Estado, auxiliando, mediante coleta de dados ambientais, nos estudos para o desenvolvimento de tecnologias de geoprocessamento necessárias ao órgão de meio ambiente.	522,28	04	Macapá	20,00

Código dos Cargos	Cargos/ Nível Médio	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
EX26	Auxiliar de Técnico de Defesa Ambiental	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e Curso Técnico profissionalizante em Laboratório ou Contabilidade ou Informática ou Agrícola e Mineração e registro profissional.	Verificar a ocorrência de infrações e a procedência das denúncias, apurar responsabilidade, tomando ou encaminhando medidas e sanções necessárias para a correção de irregularidades; expedindo notificação fazendo o devido monitoramento e controle; emitir documentos necessários para embargos, interdição, apreensão, doação, suntuária e certidões que comprovem as ações de fiscalização.	522,28	12	Macapá	20,00
EY25	Auxiliar Técnico de Treinamento	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e Curso de Informática.	Organiza, coordena e acompanha a operacionalização das ações de formação, no sala de treinamento; auxilia os instrutores durante a execução das ações de formação; organiza material didático a ser utilizado durante as ações de formação; registra e controla a frequência dos treinamentos ou participantes; distribui aos treinandos ou participantes, ao final de cada ação de formação, Ficha de Avaliação de Processo; elabora relatórios quantitativos e qualitativos ao final de cada ação de formação.	522,28	08	Macapá	20,00
EZ24	Citotécnico	Ensino Médio (2º grau completo) em curso de Citotécnico, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Citologia.	Realiza tarefas laboratoriais, fazendo análise de lâminas citológicas sob supervisão direta do citopatólogista. Orienta e acompanha os auxiliares de citologia na execução de suas tarefas.	722,28	02	Macapá	20,00
FA23	Desenhista	Ensino Médio (2º grau completo) em curso profissionalizante de Desenho Técnico.	Executa desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução.	522,28	06	Macapá	20,00
FB22	Educador Sócio-Ambiental	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente.	Realiza visitas domiciliares, desenvolvendo trabalho educativo, individual ou grupal; participa do levantamento sócio-econômico-sanitário; elabora boletins de produção, relatórios de visita domiciliar e campanhas de prevenção de doenças, para assegurar as condições de saúde da comunidade. Colabora na formação de programas de natureza ambiental e elabora material informativo e ilustrativo para difundir a educação ambiental nas comunidades e escolas da rede de ensino.	522,28	113	Macapá	20,00
FC21	Operador de Computador	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente, conhecimento específico na área de operação. Experiência de 06 (seis) meses em atividades similares as do cargo ou um curso de aperfeiçoamento.	Desenvolve programas a partir das definições passadas pelos analistas de sistemas. Elabora os testes e disparques dos programas, assim como contribui em novas técnicas e procedimentos de programação, visando o aperfeiçoamento da metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas.	450,00	04	Macapá	20,00
FD20	Operador de Áudio e Transmissor	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente, com experiência na área.	Maneja e regula o equipamento de uma estação de rádio, atuando nos comandos ou dispositivos de controle dos sinais, para mandar ao ar as programações realizadas nos estúdios.	522,28	06	Macapá	20,00

Código dos Cargos	Cargos/ Nível Médio	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
FG19	Programador de Sistemas- Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente, e possuir certificação de Curso de Programação nas ferramentas de desenvolvimento: DELPHI, SQL, NATURAL, ADABAS ou histórico profissional que demonstre a capacidade para o exercício da função destas ferramentas.	Desenvolve programas. Executa planos de testes definidos para os sistemas/programas, preparando os arquivos e eles inerentes, analisando os resultados e efetuando as correções e ajustes necessários. Organiza informações sobre programas, para subsidiar a documentação de sistemas.	900,00	14	Macapá	20,00
FH18	Programador de Sistemas- Área de atuação: Produção	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e possuir certificação de Curso Técnico em Informática.	Opera a Plataforma computacional UNIX, executando back-up dos sistemas e arquivos, acompanhando performance do sistema, habilitando banco de dados e comunicação no usuário.	900,00	02	Macapá	20,00
FI17	Programador de Sistemas- Área de atuação: Rede de Comunicação de Dados/ Teleprocessamento	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e possuir certificação de Curso Técnico em Informática nas ferramentas de desenvolvimento: Windows NT, UNIX, LINUX, Routers, TOP/IP. Emissão de parâmetros para UNIX ou histórico profissional que demonstre a capacidade para o exercício da função destas ferramentas.	Acompanha e controla o funcionamento dos servidores, provedores dos serviços de correio eletrônico, Internet e outros serviços, cadastrando usuários, efetuando customizações, implantando novas facilidades, efetuando manutenção, acompanhando desempenho, prestando suporte técnico e informações para troubleshooting. Efetua levantamento das condições técnicas para elaboração de projetos de cabeamento lógico nas instalações de clientes, visando detectar problemas ou levantar dados para o processo de instalação. Instala serviços de correio eletrônico, Internet e outros, em clientes que utilizam a rede de comunicação de dados, treinando e orientando seus usuários. Testa softwares e hardwares voltados ao acesso à rede de comunicação de dados.	900,00	03	Macapá	20,00
FJ16	Programador de Sistemas- Área de atuação: Suporte Técnico	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e possuir certificação de Curso Técnico em Informática nas ferramentas de desenvolvimento: Windows NT, UNIX, LINUX, Banco de Dados ADABAS para UNIX, ORACLE e SQL Server ou histórico profissional que demonstre a capacidade para o exercício da função destas ferramentas.	Desenvolve atividades voltadas à manutenção da operacionalidade e evolução do ambiente computacional; participa na implantação, acompanhamento e manutenção de rotinas de sistemas em produção, executa tarefas inerentes à procedimentos de segurança, administração de dados e manutenção de softwares básicos.	900,00	03	Macapá	20,00

Código dos Cargos	Cargos/ Nível Médio	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
FK15	Programador de Sistemas- Área de atuação: Tecnologia de Desenvolvimento da WEB	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e possuir certificação de Curso Técnico em Informática ou histórico profissional que demonstre capacidade para o exercício da função nas seguintes ferramentas: habilidade para escrever código HTML limpo, conhecimento de linguagens de programação para WEB (CGI/Perl, Java Script, ASP, ColdFusion, Java etc.), conhecimento de acesso a Banco de Dados usando as linguagens de HTML, Java Script, CGI/Perl e SQL, experiência com Director, Flash, Front Page, Corel Draw, Fireworks, Composer, GIF Animator.	Desenvolve programas. Executa planos de testes definidos para os sistemas/programas, preparando os arquivos e eles inerentes, analisando os resultados e efetuando as correções e ajustes necessários. Organiza informações sobre programas, para subsidiar a documentação de sistemas.	900,00	03	Macapá	20,00
FL14	Técnico Agrícola	Ensino Médio (2º grau completo) em Curso de Técnico Agrícola e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Executa tarefas do caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação dos solos, plantio e beneficiamento de espécies vegetais, combate a pragas e outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.	522,28	29	Macapá	20,00
FM13	Técnico em Laboratório	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e Curso de Técnico em Laboratório.	Realiza ensaios físicos das amostras, observando normas preestabelecidas, a fim de prepará-las e transportá-las para análises químicas de matérias-primas, insumos e produtos.	722,28	18	Macapá	20,00
FN12	Técnico em Agrimensura	Ensino Médio (2º grau completo) em Curso de Técnico em Agrimensura e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Executa tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.	522,28	06	Macapá	20,00
FO11	Técnico em Eletrônica	Ensino Médio (2º grau completo) em Curso Técnico em Eletrônica e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.	522,28	02	Macapá	20,00

Código dos Cargos	Cargos/ Nível Médio	Pré requisitos/ Escolaridade	Atribuição dos Cargos	Salário (R\$)	Vagas	Cidades de Provas	Valor Da Inscrição R\$*
FP10	Técnico em Estradas	Ensino Médio (2º grau completo) em Curso Técnico em Estradas e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Organiza, orienta e controla trabalhos de caráter técnico referentes a rodovias, ferrovias e vias urbanas, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas. E especializado em obras de cobertura, construção e conservação de rodovias, estradas de ferro e vias urbanas, orienta e controla a execução técnica dos projetos, orienta e controla a execução das obras complementares como: bueiros, pontes, viadutos e túneis, segundo os projetos elaborados; executa esboços e desenhos técnicos da especialidade; procede aos ensaios de materiais, testes e verificações da qualidade das obras.	522,28	08	Macapá	20,00
FQ09	Técnico em Edificações	Ensino Médio (2º grau completo) em Curso Técnico de Edificações e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	Executa tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos de obras civis, como construção e modificação de prédios, construção de galerias de dutos e outros tipos, pesquisando dados em campo, efetuando estudos de traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas, fazendo levantamentos topométricos e planaltimétricos e elaborando especificações pertinentes, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas.	522,28	08	Macapá	20,00
FR08	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo Conselho de educação e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem	Executa e supervisiona serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.	722,28	123	Macapá	20,00
FS07	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio (2º grau completo) em Curso Técnico de Contabilidade e Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	Planeja, dirige e executa trabalhos inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição.	522,28	32	Macapá	20,00
FT06	Técnico em Nutrição e Dietética	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente e Curso de Técnico em Nutrição e Dietética e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).	Procede à elaboração de cardápios e ao controle da confecção e distribuição dos mesmos, estabelecendo tipos de dieta e horários, mediante verificação de prontuários, receitas e prescrições médicas ou outras indicações pertinentes, para possibilitar refeições agradáveis e saudáveis a seus clientes.	522,28	19	Macapá	20,00
FU05	Técnico em Radiologia	Ensino Médio (2º grau completo) ou equivalente, Curso de Radiologia e registro profissional no Conselho Regional de Radiologia.	Executa exames radiológicos sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e apionando o aparelho de raios X, para atender a requisições médicas.	722,28	12	Macapá	20,00
FW04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental (1º grau completo) ou equivalente, curso de auxiliar em enfermagem e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem.	Realizar atividades auxiliares de enfermagem em unidade hospital e ambulatorial, sob supervisão de profissional da área de saúde.	722,28	86	Macapá	20,00
FX03	Auxiliar Operacional de Engenharia	Ensino Fundamental (1º Grau completo) ou equivalente com experiência comprovada em serviços de pavimentação asfáltica.	Fiscaliza e encaminha o andamento de obras orientando terceiros quanto a sua execução. Procede à medição diária.	522,28	06	Macapá	20,00
FY02	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental (1º Grau completo) ou equivalente e Carteira Nacional de Habilitação Classe "D".	Conduzem as máquinas que servem para escavar, nivelar, apianar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas.	422,28	10	Macapá	20,00

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES

Diretor

ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP

Fones: PAPX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 20, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37,

Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.

Divisão Industrial – 212-2137 e Revisão – 212-2134

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35

* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76

Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96

Centímetro para compor.....R\$ 4,15

Página exclusiva.....R\$ 354,95

Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

ANEXO II

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IPESAP

PROCESSO SELETIVO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

OPÇÃO DE CARGO: ☐☐☐ (Indique, ao lado, apenas o CÓDIGO DA OPÇÃO DE CARGO– Consulte o Anexo I)

OPÇÃO DE CIDADE DE PROVA: _____
(Consulte, no Anexo I, as cidades de provas para os cargos em Concurso e Indique acima)

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? _____ (SIM ou NÃO)

TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

PARA RECEBIMENTO DAS CORRESPONDÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL, É INDISPENSÁVEL QUE OS DADOS ABAIXO ESTEJAM COMPLETOS, CORRETOS E LEGÍVEIS.

ENDEREÇO: _____
(Rua, Avenida, Praça etc.)

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE (mesmo que seja para recados): _____
DDD Número

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): _____

REQUERIMENTO:
Declaro, sob as penas da Lei, que:

- os dados informados nesta solicitação são verdadeiros;
- preencho todas as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições;
- mesmo aprovado, não poderei ser admitido no cargo ao qual estou me candidatando, se não comprovar habilitação legal e as demais condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições;
- estou quite com as obrigações eleitorais e militares;
- tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que me submeto;
- estou ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará minha eliminação do Processo Seletivo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Cidade ____/____/1999

Assinatura do Candidato _____

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IPESAP

PROCESSO SELETIVO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

Cidade ____/____/1999

Assinatura do Candidato _____

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IPESAP

PROCESSO SELETIVO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

Cidade ____/____/1999

Assinatura do Candidato _____